

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O/A professor/a CLÁUDIA MENTZ MARTINS do/a INSTITUTO DE LETRAS E ARTES torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): (06516) Literatura Ocidental I e (06517) Literatura Portuguesa I

1.4 Período de atividades: 01/06/2022 à 31/08/2022

1.5 Número de vagas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 19/05/2022 até 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2 Inscrição: Os(as) discentes interessados(as) em concorrer à bolsa de monitoria deverão enviar mensagem para o correio eletrônico claudiamartins@furg.br , declarando interesse na monitoria. Devem ainda anexar os documentos do item 3 deste edital.

2.3 Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5 Ter CPF regularizado;

2.3.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N^o 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do candidato;

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) nas disciplinas Literatura Portuguesa I e Literatura Ocidental I e, preferencialmente, nas disciplinas Introdução aos Estudos Literários I e II e Literatura Portuguesa II e Literatura Ocidental II. Os(as) discentes interessados(as) em concorrer à bolsa de monitoria deverão comparecer à entrevista síncrona a ser agendada pela coordenadora do projeto, em data e horário a ser agendado. A entrevista síncrona ocorrerá, preferencialmente, na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/claudia-claudia-mentz-martins>. O não comparecimento incide na desclassificação do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que souber justificar oralmente com melhor desenvoltura seu interesse em ser monitor no que diz respeito à ampliação de seus conhecimentos e à prática de ensino a ser exercida, e que tiver notas mais altas nas disciplinas elencadas para monitoria, será indicado(a) para bolsa. Em caso de empate, serão verificadas as notas da disciplina Introdução aos Estudos Literários II.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

As atividades de monitoria deverão ocorrer, preferencialmente, no formato presencial, podendo o(a) monitor(a) realizar atendimentos de forma remota e síncrona quando necessário e/ou solicitado pelos alunos matriculados. O(A) monitor(a) divulgará aos alunos seus horários e local de atendimento. O(A) monitor(a) deverá, sempre que possível, assistir as aulas das disciplinas objeto deste edital.

Rio Grande, 19 de maio de 2022.


Docente Responsável pela Bolsa